

# AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS SECTORES DA LIMPEZA INDUSTRIAL e da VIGILÂNCIA PRIVADA

*PORQUE O GOVERNO PSD/CDS TORNOU A PROLONGAR O PRAZO ATÉ FINAL DE DEZEMBRO DA REDUÇÃO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO,*

## **NOVA GREVE CONVOCADA PARA O 2º. SEMESTRE DE 2014 CONTRA O ROUBO NO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO!**

### COLEGA,

O Governo de Passos Coelho/Paulo Portas fez aprovar na Assembleia da Republica, através da maioria dos deputados do PSD e do CDS, o prolongamento até final de Dezembro da redução do pagamento do trabalho extraordinário feito em dias úteis, em dias de descanso e em feriados.

Com mais esta medida, o Governo continua a apoiar os patrões e a prejudicar seriamente os trabalhadores!

Ou seja, em síntese, o Governo da Direita continua a fazer um roubo ao trabalho extraordinário realizado pelos trabalhadores – INJUSTIÇA TOTAL!

### COMPANHEIRO E COMPANHEIRA,

Como sabemos, nós temos, nos nossos sectores da Limpeza Industrial e da Vigilância Privada, Contratos Colectivos de Trabalho (CCT) negociados entre o STAD e as Associações Patronais dos sectores. Nestes CCTs está estipulado a percentagem do que deveremos receber se trabalharmos em feriado e se fizermos trabalho extraordinário (seja em dia útil seja em dia de folga) bem como os descansos compensatórias a que temos direito. Porém, como também sabemos, o Governo do PSD-CDS, a partir de 1-8-2012, mudou arbitrariamente o Código do Trabalho para nos roubar uma parte significativa destes importantes direitos.

Ou seja, a entrada em vigor desta Lei em 1-8-2012, a Lei 23/2012, que consagrou direitos inferiores ao estabelecido nos CCTs em vigor para os nossos sectores, quer dizer, roubou-nos direitos, violou flagrantemente a livre negociação e, ao mesmo tempo, a própria Constituição da República Portuguesa!

Aliás, o próprio Tribunal Constitucional já teve um Acórdão em 2013 a considerar esta Lei inconstitucional!

Com estas alterações do Código de Trabalho, o Governo de Passos Coelho/Paulo Portas e os patrões pretenderam reduzir aos trabalhadores os direitos do CCT quanto ao pagamento do trabalho extraordinário e ao descanso compensatório, incluindo o trabalho que é prestado nos dias de descanso semanal complementar e nos feriados.

Desta forma, esta Lei prejudica seriamente as nossas remunerações porque fazemos o mesmo trabalho extraordinário (em dias úteis, em dias de descanso semanal e em feriados) mas ganhamos menos retribuição - os patrões têm o mesmo trabalho (extraordinário) feito por nós mas pagam menos por esse mesmo trabalho! E, para além de reduzir o valor do trabalho suplementar, esta Lei elimina também o descanso compensatório obrigatório correspondente que está devidamente expresso nos nossos Contratos Colectivos de Trabalho.

**CONCLUSÃO - OS PATRÕES ESTÃO A ENRIQUECER AINDA MAIS À CUSTA DE QUEM TRABALHA E OS TRABALHADORES A EMPOBRECER (A TRABALHAR O MESMO MAS POR MENOS SALÁRIO) - INJUSTIÇA!**

### **CAMARADA**

Esta Lei vigorava até 31 de Julho de 2014 - mas, novamente, o Governo alargou o seu prazo até ao final deste ano!

Esta posição do Governo PSD/CDS levou a que, contra esta Lei, o **STAD** já tivesse convocado novamente

## **CONTRA O ROUBO NO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOVA GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO EM DIAS UTEIS, DIAS DE DESCANSO E DIAS DE FERIADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO!**

Neste sentido, já foram enviados Pré-avisos de Greve a todas as Associações Patronais, ao Ministério do Trabalho e publicado um anúncio no jornal "**CORREIO DA MANHÃ**" de 20.7.2014 - domingo, (ver anuncio publicado).

Contra mais este ataque do Governo da Direita PSD/CDS aos direitos dos trabalhadores da Limpeza Industrial e da Vigilância Privada,

### **GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO EM DIAS UTEIS E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL E FERIADOS**

para que a LEI, a  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA e  
os nossos CCTs sejam respeitados!

### **VAMOS CONTINUAR A LUTAR CONTRA O ROUBO NO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO! CONTRA OS PATRÕES E O GOVERNO DA DIREITA, A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!**

### **A DIRECÇÃO NACIONAL**

Comunicado Nº 45/2014 - Lisboa, 22-7-2014



**SINDICATO  
DOS TRABALHADORES**



de Serviços de Portaria, Vigilância,  
Limpeza, Domésticas, e  
**ACTIVIDADES DIVERSAS**  
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)  
SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA  
Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590  
Correio-E - stad\_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

\* FILIADO NA CGTP INTERSINDICAL E FEPCES \*

---

### PRÉ – AVISO DE GREVE

1 - Ao Ministério da Economia e do Emprego  
2 - À APFS - Associação Português de Facility Services  
3 - À AES - Associação de Empresas de Segurança  
4 - À AERSIF - Associação Nacional das Empresas de Segurança  
5 - A todas as empresas pertencentes aos serviços de limpeza industrial e de vigilância privada não associados nas associações patronais

Face às alterações introduzidas no Código de Trabalho, pela Lei 23/2012 de 25 de Junho, o STAD - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE PORTARIA, VIGILÂNCIA, LIMPEZA, DOMÉSTICAS E ACTIVIDADES DIVERSAS, pessoa colectiva nº 500 977 666, com sede na Rua de S. Paulo, 12, 1º, 1200 – 428 Lisboa, vem nos termos do art. 57º da Constituição da República Portuguesa, e nos dos art. 531º e 534º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e suas alterações posteriores, declarar greve de todos os trabalhadores dos sectores de prestação de serviços de Limpeza Industrial e de Vigilância Privada, em todo o território nacional, ao trabalho suplementar (extraordinário) prestado em dias úteis, dias de descanso semanal e feriados, assim como o trabalho prestado em dias feriados em empresas dispensadas de encerrar nesses dias (feriados), até dia 31 de Dezembro de 2014.

A greve visa concretizar a defesa da contratação colectiva e das normas aí previstas, livremente acordadas pelas partes, tal como previsto na Constituição da República Portuguesa.

Quando tal se justifique os trabalhadores assegurarão os serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis e ainda à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações.

O pré aviso de greve tem, pois, como objectivos desta Greve:

- Lutar Contra a Redução do Valor das Horas Suplementares!
- Lutar Contra o Trabalho Gratuito nos Dias Feriados!
- Lutar Pelo Cumprimento Integral das Disposições da Contratação Colectiva!

Lisboa, 18 de Julho de 2014

O STAD - Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria,  
Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas

